

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CONSU/UNIFAEMA

Aprovar “ad referendum” a Criação a Comissão de Residência Médica (COREME) do Centro Universitário Faema - UNIFAEMA.

O Vice-Reitor do Centro Universitário Faema - UNIFAEMA, Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no exercício das atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe confere o Art. 15 do Estatuto, e por decisões tomadas em assembleia do CONSU. CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto do Centro Universitário FAEMA em seu Art. 11, inciso III;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e atualizações, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e atualizações, Resolução CNE/CES Nº 1, de 11 de março de 2016, assim como, as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” do Conselho Universitário a criação da Comissão de Residência Médica (COREME) do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ariquemes 09 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.



Airton Leite Costa
Presidente/CONSU

* Presidente designada conforme inciso IV, Art. 10 do Regimento Geral do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA